



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO Nº121/2023

DE 07 DE JULHO 2023

**CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2022 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUAS E ESGOTO - DAE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art.52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; disposições especificadas na Lei Nº4.320/1964: e Regulamentação do Tribunal de contas do Estado.

DECRETA:

Art.1º Fica Cancelado o saldo da Despesa, do exercício 2022 do empenho abaixo relacionado não processado, no valor total de **R\$ 21.825,00**

Restos a Pagar:

Nº Empenho	Código da Despesa	Credor	VALOR R\$
509/2022	03.01.02.17.122.1701.2117.33.90.39.00 - 170	SILVA E MORAIS LTDA	21.825,00

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de Julho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no sétimo dia do mês de julho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo